



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

[HTTP://RJ.PORTALDATRANSPARENCIA.COM.BR/PREFEITURA/CABOFRIO/](http://RJ.PORTALDATRANSPARENCIA.COM.BR/PREFEITURA/CABOFRIO/)



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 7.138, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão nos termos que menciona.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, II e XIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, os cargos em comissão estão vinculados à legislação que os criou, sendo de livre nomeação e exoneração a critério da Administração Pública;

CONSIDERANDO as necessidades de funcionamento dos serviços públicos a cargo do Município, que não podem sofrer interrupção nas suas atividades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2023, os ocupantes dos seguintes cargos de provimento em comissão da Administração Direta do Município de Cabo Frio:

- I – Assessor Especial I, símbolo: CC1;
- II - Assessor Especial II, símbolo: CC4;
- III - Assessor Especial III, símbolo: CC7;
- IV - Assessor Especial IV, símbolo: CC10;
- V - Assessor Especial V, símbolo: CC12,
- VI - Assessor Especial VI, símbolo: CC14;

Parágrafo único. Os servidores mencionados no Anexo Único deste Decreto, em razão da natureza das atividades que exercem ou condições pessoais específicas, não serão exonerados de seus cargos de natureza em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de agosto de 2023.

Cabo Frio, 11 de agosto de 2023.

MAGDALA FURTADO

Prefeita

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 7.738, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

SERVIDOR	CARGO
ADAM ALVES BORGES	Assessor Especial V
ANA BEATRIZ DA COSTA STILPEN MACHADO	Assessor Especial III
DEBORA MARIA DE MELO	Assessor Especial II
FLAVIA SANTOS SAMPAIO	Assessor Especial VI
GRACIELLE SILVA DO AMPARO	Assessor Especial V
ISABELLA RAMOS BARBOSA	Assessor Especial III
LETICIA PEREIRA DE MORAES	Assessor Especial VI
LORRAN DE CAMPOS CONCEIÇÃO	Assessor Especial VI
LUANNA AVILA MONTEIRO	Assessor Especial II
LUCIANO REGIS DA COSTA	Assessor Especial I
MARIANNE FERREIRA DE AZEVEDO	Assessor Especial III
MICHELE ABRANTES SODRE COUTO	Assessor Especial VI
OZILEI ARAUJO DE SOUZA	Assessor Especial I
PRISCILA DE FREITAS PEREIRA CANDIDO	Assessor Especial V
RAYANNE QUINTANILHA VELLOSO	Assessor Especial VI
RODOLPHO ALVES CAMPBELL SIQUEIRA	Assessor Especial II



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2022
PROCESSO Nº 36358/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABO FRIO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO (RJ).

CONTRATADA: A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

CNPJ: 12.532.358/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ambulância tipo B, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio.

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 170.923,56 (Cento e setenta mil e novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 2.051.082,69 (Dois milhões e cinquenta e um mil e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

DATA DO ADITIVO: 05 de Agosto de 2023.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II e Artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

FISCAL CONTRATO: John Bento de Freitas

Cabo Frio, 05 de Agosto de 2023

QR CODE



Bruno Alpacino Vendrame Reis
Secretário Municipal de Saúde